

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS
ENVELOPES RELATIVOS ÀS PROPOSTAS DE
PREÇOS, OBJETO DA CONCORRÊNCIA
SESC/MA Nº 0013/23-CC.XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às dezesseis horas do dia **trinta de novembro** de dois mil e vinte e três, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, objeto da Resolução Sesc nº **114/2023**, composta por **Manoel Antônio Souza Barbosa**, Conselheiro Regional do Sesc e Presidente da Comissão Especial de Licitação, e pelos funcionários: **Sra. Cirlene Magalhães de Almeida**, PAT-Governanta, **Sr. Robert Mendes Silva**, Engenheiro, **Sra. Analis Oliveira Teixeira**, PAS-Administradora e **Sr. Alberto Fontoura Nogueira da Cruz**, Assessor Jurídico. Quanto ao membro **Sr. Fábio Abreu Santos**, Gerente da Unidade Sesc Turismo, este não compareceu à sessão em razão de está em gozo de férias. **OBJETIVO:** Dar prosseguimento aos trabalhos iniciados às quinze horas do dia **vinte e um de setembro** de dois mil e vinte e três, com o objetivo de contratar empresa especializada em engenharia civil com vista a realização dos serviços da obra de reforma e ampliação do prédio do Hotel localizado na Unidade Sesc Turismo, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilhas de serviços constantes do **ANEXO I**, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa reunião foi divulgada no endereço eletrônico www.sescma.com.br, além de se encaminhar a convocação por e-mail e informar a data de realização por contato telefônico. **DA SESSÃO:** Após o resultado da habilitação e considerando que foi concedido prazo de recurso e a empresa **PLANA EDIFICACOES LTDA** interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que julgou as documentações e declarou a empresa **J.MENESES CONSTRUCOES LTDA** habilitada no certame. E, diante da interposição do recurso, publicou-se através do endereço eletrônico www.sescma.com.br, além do envio de e-mail às empresas participantes do certame, comunicado de recurso informando aos interessados que o recurso interposto pela empresa **PLANA EDIFICACOES LTDA** estaria à disposição dos interessados para vista e/ou retirada de cópias e o licitante que pudesse vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão deste, poderia apresentar contrarrazões ao mesmo, no prazo recursal a partir da divulgação do comunicado, e a empresa **J.MENESES CONSTRUCOES LTDA** apresentou as suas contrarrazões. Assim, a Comissão Especial de Licitação encaminhou o recurso e as contrarrazões à Diretoria Administrativa e Financeira para que intercedesse junto a Assessoria Jurídica quanto a análise e emissão de parecer, em que após parecer da Assessoria Jurídica, a Direção Regional encaminhou correspondência à empresa **PLANA EDIFICACOES LTDA**, informando o conhecimento do recurso e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão da Comissão Especial de Licitação que declarou a empresa **J.MENESES CONSTRUCOES LTDA** habilitada do certame, dessa forma deu-se prosseguimento ao processo convocando-se as empresas habilitadas para realização da sessão de abertura das propostas de preços. **DOS PRESENTES:** Compareceram à sessão os representantes: Sr. Valter do Nascimento Costa Junior da empresa **J.MENESES CONSTRUCOES LTDA** e o Sr. André Franklin Duallibe da Costa da empresa **PLANA EDIFICACOES LTDA**. **DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** O Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou que os representantes presentes verificassem os lacres dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, e constatado a inviolabilidade dos lacres, a Comissão promoveu a abertura dos envelopes das propostas de preços na ordem alfabética do nome das licitantes, rubricou os documentos, e informou o valor global cotado da seguinte forma: a empresa **J.MENESES CONSTRUCOES LTDA** cotou o valor global de **R\$ 13.484.880,17** (Treze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e dezessete centavos); a empresa

PLANA EDIFICACOES LTDA cotou o valor global de R\$ 14.418.892,51 (Quatorze milhões, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta um centavos); a empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA** cotou o valor global de R\$ 13.058.295,43 (Treze milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos); e a empresa **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA** cotou o valor global de R\$ 14.982.702,45 (Quatorze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos). Logo após, o Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas de preços, e perguntou aos presentes se havia alguma observação a ser feita sobre as propostas de preços, e todos os presentes informaram que não havia contestações. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, o Presidente da Comissão Especial de Licitação informou que a sessão será suspensa para análise das propostas de preços, e que qualquer informação será publicada conforme subitem 10.1 (As decisões, erratas, avisos, resultados e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site www.sescma.com.br – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão Especial de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma.


Manoel Antônio Souza Barbosa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

MEMBROS:


Alberto Fontoura Nogueira da Cruz
Assessor Jurídico


Cirlene Magalhães de Almeida
PAT - Governanta


Robert Mendes Silva Sra.
Engenheiro Civil


Analis Oliveira Teixeira
PAS-Administradora

REPRESENTANTES:


Sr. Valter do Nascimento Costa Junior
J.MENESES CONSTRUCOES LTDA

Sr. André Franklin Duallibe da Costa
PLANA EDIFICACOES LTDA